



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

**ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 06.460.018/0001-52
Praça da Bandeira, s/n.º - Centro**

DECRETO MUNICIPAL N.º 018/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SOLICITADO PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Constituição da República Federativa do Brasil, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o Ofício n.º 106/2025-GP, de solicitação de crédito adicional suplementar do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o parecer jurídico da procuradoria geral do município, na qual opina pelo deferimento do presente pedido e pelo parecer do setor técnico-contábil desta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2025 no valor de R\$32.365,80(trinta e dois mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos), destinados ao pagamento de despesa da Câmara Municipal, distribuídos na seguinte dotação:

Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
031 Ação Legislativa
0001 Programa de Gestão Legislativa
2001.0000 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor R\$ 8.672,81(oito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação
Valor R\$ 23.692,99(vinte e três mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme discriminação abaixo:

Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão





Prefeitura de
São Luís Gonzaga
do Maranhão
Servir e Reconstruir

031 Ação Legislativa

0001 Programa de Gestão Legislativa

2001.0000 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.1.90.04.00 Contratação por tempo Determinado Recursos não Vinculados de Imposto – Geral

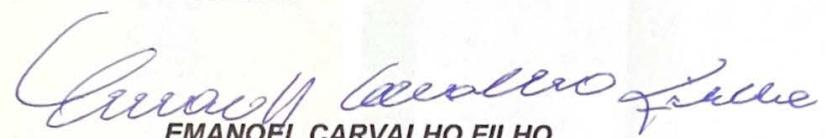
Valor R\$ 32.365,80(trinta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Art. 3º. – O crédito suplementar, visa a adequação orçamentária para o pagamento de despesas a serem previamente contratadas pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE JUNHO DE 2025.


EMANOEL CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

